



PORTARIA Nº 112 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia Gestor e Fiscal responsáveis, respectivamente, pela coordenação e fiscalização do Termo de Fomento oriundo do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 13.019/2014; 13.204/2015; Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 4496/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor responsável pela coordenação e impulso dos procedimentos inerentes à transferência de recursos advindos o Edital de Chamamento Público nº 003/2023, o responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Vitor Tiago de Souza, portador do CPF: 117.149.896-90.

Art. 2º. Fica nomeado como Fiscal do Termo de Fomento o responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Felipe Domingues, portador do CPF: 095.445.156-23 e a responsável pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Leticia Rezende Dias, portadora do CPF: 080.083.566-26.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município e, ainda, no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de dezembro de 2023.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21 / 12 / 20 23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 112 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia Gestor e Fiscal responsáveis, respectivamente, pela coordenação e fiscalização do Termo de Fomento oriundo do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 13.019/2014; 13.204/2015; Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 4496/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado como Gestor responsável pela coordenação e impulso dos procedimentos inerentes à transferência de recursos advindos o Edital de Chamamento Público nº 003/2023, o responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Vitor Tiago de Souza, portador do CPF: 117.149.896-90.

Art. 2º. Fica nomeado como Fiscal do Termo de Fomento o responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Felipe Domingues, portador do CPF: 095.445.156-23 e a responsável pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Leticia Rezende Dias, portadora do CPF: 080.083.566-26.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município e, ainda, no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PirangaMG, 27 de dezembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:3D25B8B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2023. Edição 3672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>